



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº294/2022 AO PROJETO  
DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, a fim de continuar a oferecer os serviços de esporte educacional e comunitário juventude em ação, que serão executados em 2023 pela fundação com crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

**Interessado: FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO. CNPJ: 09.022.003/0001-09.**

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, assistenciais, educacionais e culturais para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a **Fundação Bom Samaritano**, entidade civil sem fins lucrativos, entidade filantrópica, que atua de forma integrada as políticas públicas, na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que

---

Av. Sônia Côrtes S/N, Quadra 33, Lote Especial – Beira Rio II – CEP: 68.515-000 – Parauapebas – PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

---

Ihe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>1</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Fundação Bom Samaritano**, no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais).

Parauapebas/PA, 12 de dezembro de 2022.

**ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**  
**VEREADOR PP**

---

<sup>1</sup> Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>				
<b>Órgão</b>	88	Emendas Parlamentares		
<b>UO</b>	8888	Emendas Parlamentares		
<b>Nº Função Programática</b>		<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>
28 845 8888 8.000		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000 R\$50.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>				
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
<b>UO</b>	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
<b>Nº Função Programática</b>		<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>
27. 812. 4078. 2. 073		Desporto Comunitário	3.3.50.41.00	17080000 R\$50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$50.000,00</b>